



# Assembleia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de

Justiça

para os devidos fins.

Em 12/08/24

Dep. Marcella Lima  
Conselheira de Marla Lages Rodrigues  
Chefe do Núcleo Comissão Técnica  
Marcélia Lima  
Secretaria Legislativa - CCJ

Ao Deputado Hilário Marés

para relatar.

Em 12/08/24

Presidente da Comissão de Administração  
Pública



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**Assembleia Legislativa**  
**Gabinete Deputado Hélio Isaías**

## **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 79/24 ENCAMINHADO ATRAVÉS DO EXCELENTE SENHOR DEPUTADO ESTADUAL MARCUS VINÍCIUS KALUME**

**EMENTA:** Dispõem sobre a Concessão da Medalha “Mérito Legislativo”, ao Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, Fernando Lopes e Silva Neto, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Piauí.

**RELATOR:** Deputado **HÉLIO ISAIAS**

#### **1 – RELATÓRIO:**

Trata-se de Mensagem de autoria do Deputado Estadual Marcus Vinícius Kalume , que Dispõem sobre a Concessão da Medalha “Petrônio Portela”, ao Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, Dr. Fernando Lopes e Silva Neto.

O Ilustre Deputado proposito justifica a concessão da honraria ao Ilustre Desembargador por meio de explanação de motivos em que relata os relevantes trabalhos desenvolvidos pelo homenageado.

Assim pede o apoio dos colegas na aprovação da concessão da medalha proposta.

É o relatório.

#### **2 – VOTO DO RELATOR:**

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**Assembleia Legislativa**  
**Gabinete Deputado Hélio Isaías**

Sendo assim, nos termos dos art. 34 inciso I, 61, 137, 138 e 139 do Regimento Interno da Casa, passo a emitir parecer.

A presente medalha, instituída por meio da Resolução nº 175 de 04 de dezembro de 1991, é honraria que deve ser concedida por esta Assembléia Legislativa aqueles que tenham tornado dignas de reconhecimento pelo legislativo, conforme estabelece o art. 1º da citada resolução.

Assim, opino pela **aprovação do presente Decreto Legislativo**.

**3 – PARECER DA COMISSÃO:**

Apresentado o parecer, submeto a apreciação dessa comissão.

Em discussão, em votação:

- a) Pela Aprovação
- b) Pela rejeição

Sala das comissões técnicas da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, de agosto de 2.024.

Deputado HÉLIO ISAIAS  
Relator

